



PROCESSO Nº: 11.619-0/2017
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
REPRESENTANTE: CASA DE AMPARO À FAMÍLIA, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE - CAFICA
REPRESENTADOS: SOLANGE SOUSA KREIDLORO – ex-Prefeita Municipal
Período: 01/01/2013 a 31/12/2016
Período: FABIO ROCHA DA SILVA – Responsável Contábil – 01/01/2017 a 31/12/2017
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

CERTIDÃO

Certifico que o Julgamento Singular nº 940/LCP/2018 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 16-10-2018, sendo considerada como data da publicação o dia 17-10-2018, edição nº 1462.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para providências.

Data final para interposição de recurso: 5/11/2018.

(assinatura digital)

ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

